

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 365, DE 06 DE MAIO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MONICA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de provimento temporário de Professor de Educação Infantil 30 horas - PSS, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 30 de abril a 26 de outubro de 2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cancelar o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 244/2025, durante o período da referida licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 06 de maio de 2025.

  
Adilto Luís Ferrari  
**Prefeito Municipal**